



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 009/2025/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma. Sr.^a **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, Lei Municipal n.º. 972/2023;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica **Criada** a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Presidente - Clarice Damas Machado Filipini.
- II – Relatora – Franciele Souza Silva da Maia.
- III – Secretária - Ivonete de Fatima Zanchetta.
- IV – Suplente - Débora Salles Micheletti

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 030/2024, convalidando-se os atos praticados sob a mesma, até a presente data.

Gabinete da Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO